



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT torna público que às **08h00min** do dia **01 de outubro de 2019**, estará abrindo o Pregão Presencial, para o **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, bolos, doces, lanches e salgados para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT”**. O Edital poderá ser obtido junto à Pregoeira e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Itanhanga - MT, durante o horário de expediente, através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e também estará disponível no site www.itanhanga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (66) 3578-2500.

Itanhanga – MT, 18 de setembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em 18 / 09 / 2019

Tatiane Goncalves da Silva
Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EDITAL 006/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 006/2019

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de General Carneiro, Sr. **Marcelo de Aquino**, no uso de suas atribuições legais e no princípio da transparência municipal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tem como objetivo as discussões da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano de 2020 e a Demonstração e Avaliação do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Data: 27 de setembro de 2019 (sexta- feira).

Horário: 13:00 horas.

Local: CRAS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

General Carneiro (MT), 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE AQUINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 242/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, para atender o Hospital Municipal, no município de Guarantã do Norte – MT, de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 13817.611000/1180-01.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019

CONTRATADA: CNN INOX MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VALOR: R\$ 18.887,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Guarantã do Norte, 18 de setembro de 2019

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A abertura do certame está prevista para 01/10/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitoria. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 18 de setembro de 2019. Gislaine Ascanio/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES – MOBILIÁRIO EM GERAL para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações no termo de referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia 02/10/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede

na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitoria. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 18 de setembro de 2019. **Gislaine Ascanio/Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 241/2019

OBJETO: contratação de empresa habilitada no **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL**, visando atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 18/09/2019

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

VALOR R\$ 15.306,00

Guarantã do Norte, 18 de Setembro de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LOA 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LOA 2020

O Exmoº. Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Itanhangá, DISPÓE SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) para o Exercício 2020, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2019, a partir das 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Itanhangá/MT.

Prefeitura Municipal de Itanhangá, 18 de Setembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2019

O Exmoº. Sr. EDU LAUDI PASCOSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Itanhangá referente as DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÕES DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, CONFORME ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2019, a partir das 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Itanhangá/MT.

Prefeitura Municipal de Itanhangá, 18 de Setembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de

Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial** nº 054/2019, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, bolos, doces, lanches e salgados para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT**”. Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **01 de outubro de 2019, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhangा. mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 18 de setembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, torna público que na Licitação tipo **Pregão Presencial** nº 051/2019, instaurada para o “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção dos prédios e espaços públicos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT.**”, teve como vencedora as seguintes empresas: **E FIABANI & CIA LTDA – ME – CNPJ: 06.236.182/0001-80**, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 20.361,00 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais), **MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI – ME – CNPJ: 10.373.046/0001-00**, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 20.587,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais), **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S LTDA – EPP – CNPJ: 14.888.303/0001-05**, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), **MULTUS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.753.864/0001-42**, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 37.819,00 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais), **STAR PRIME LTDA – ME – CNPJ: 31.395.164/0001-99**, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 54.578,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).

Itanhangá-MT, 18 de setembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 084 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2019 da Prefeitura Municipal de Iti- quira – MT e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Iti- quira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto N°. 040/2019 de 27 de maio de 2019 o qual pos- sui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2019, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Iti- quira/MT, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO PAULO CAMARGO	ENGENHEIRO CIVIL	ITIQUIRA	2º COLOCADO CLAS- SIFICADO

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria;

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/ 88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, e caso positiva, esta deverá estar acompanhada de certidão de objeto e pé dos processos nela constantes;

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expe- dido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de pro- fissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 - Conta Corrente Banco do Brasil.

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1731

Divulgação quinta-feira, 19 de setembro de 2019

– Página 129

Publicação sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Parágrafo Único – No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nesse artigo ou, se entender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Art.3º. Os candidatos ora convocados nos termos deste Edital trabalharão no período em que perderão o cadastro de Identificação Biométrica da Justiça Eleitoral, onde cumprirão a carga horária de 30 horas semanais.

Art. 4º. O candidato deverá ter disponibilidade para estagiar no período das 07:00 horas as 13:00 horas, bem como para capacitação durante um período de mais ou menos 10 dias, que ocorrerá no Cartório Eleitoral na cidade de Sorriso-MT.

Parágrafo Único – Havendo necessidade e interesse público, o termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido antecipadamente caso o candidato não corresponda às necessidades e/ou se encontre a situação ensejadora.

Art. 5º. Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CURSO	PT	OC	RE
130	KEILA KIMBERLY COENES DOS SANTOS	AGRONOMIA	10,0	1	CL
120	LAURIANI REGINA SOTT	ENGENHARIA CIVIL	10,0	1	CL
128	MURILO DAMIN CECHETTI	ENSINO MÉDIO	9,05	1	CL

Art.6º. Para contratação os candidatos deverão apresentar fotocópia da documentação, que comprove o que segue abaixo, juntamente com os documentos originais:

- 1 – Cópia da Cédula de Identidade (documento original);
- 2 – Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF (documento original);
- 3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 – Título de Eleitor (para maiores de 16 anos);
- 5 – Comprovante de votação da última eleição que antecede a posse ou certidão de quitação eleitoral (para maiores de 16 anos);
- 6 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino – maiores de 18 anos);
- 7 – Atestado Médico Adicional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 8 – Carteira de Trabalho (caso tenha);
- 9 – 1 foto 3x4 recente;
- 10 – Comprovante de residência em nome do candidato ou pais, ou declaração de residência;
- 11 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi em nome do estagiário;
- 12 – Declaração sob pena de lei de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital, Lei Municipal nº 399/2013, Decreto Municipal nº 010/2017 e Edital de Seleção 006/2019;
- 13 – Comprovante de matrícula (deve-se ser atualizado semestralmente);
- 14 – Comprovante de frequência escolar (deve-se ser atualizado mensalmente);
- 15 – Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 16 – Número de Telefone para contato

Parágrafo único. A carga horária e jornada de trabalho, bolsa-estágio e demais direitos que o estagiário fará jus obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 399/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de setembro de 2019.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 051/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial nº 051/2019, instaurada para o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção dos prédios e espaços públicos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT.", teve como vencedora as seguintes empresas: E FIABAN & CIA LTDA – ME – CNPJ: 06.236.182/0001-80, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 20.361,00 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais), MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI – ME – CNPJ: 10.373.046/0001-00, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 20.587,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais), MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPIS LTDA – EPP – CNPJ: 14.888.303/0001-05, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), MULTUS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 24.753.864/0001-42, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 37.819,00 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais), STAR PRIME LTDA – ME – CNPJ: 31.395.164/0001-99, sagrou – se vencedora com o valor global de R\$ 54.578,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).

Itanhangá-MT, 18 de setembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, bolos, doces, lanches e salgados para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT". Regem a presente licitação a lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 de outubro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhangá.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 18 de setembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCESSO SELETIVO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – 026/2019 DRH.

Pelo presente instrumento público de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, o MUNICÍPIO DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ-MF nº. 03.238.961/0001-27, com sede administrativa a Av. Tancredo Neves, nº. 799, nesta cidade de Itaúba/MT, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. VALCIR DONATTO, brasileiro, casado, portador da CI RG nº. 1318509-8 SSP/MT e do CPF nº. 930.046.581-91, residente e domiciliado na Rua Mário Perin, s/nº, Cidade Alta, nesta cidade, designado daqui por diante como CONTRATANTE, e ALCIENE SILVA FRANÇA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Aldino Borges, nº. 1810, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Itaúba/MT, portadora do CI RG nº. 2400493-6 SEJSP/MT e o CPF nº. 754.638.651-91, doravante denominada CONTRATADA, CELEBRAM O PRESENTE Contrato Individual de Trabalho por tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº. 1262/2019, e conforme Decreto nº. 022/2019 e demais disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato temporário é celebrado conforme autoriza o Art. 37, IX da CF e a legislação municipal vigente, tendo como finalidade à prestação de serviços na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato visa suprir a vaga temporária existente em razão do titular estar desempenhando cargo de chefia, de confiança, ou por estar aguardando ser chamado para assumir vaga existente, este instrumento será rescindido sem ônus para qualquer das partes, bem como não dará direito a exercer o cargo na vaga que atualmente ocupa em razão deste contrato, devendo ocupar a que lhe for destinada.

PARAGRAFO SEGUNDO – Na hipótese da contratada ter prestado concurso público, e ser chamado para assumir vaga existente, este instrumento será rescindido sem ônus para qualquer das partes, bem como não dará direito a exercer o cargo na vaga que atualmente ocupa em razão deste contrato, devendo ocupar a que lhe for destinada.

CLAUSULA SEGUNDA – A título de contraprestação pelo serviço será efetuado o pagamento mensal no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente a 40(quarenta) horas semanais, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo, variação esta que ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato não poderá ter valor mensal inferior a 10(dez) horas semanais, não podendo ultrapassar 40(quarenta) horas semanais. **PARAGRAFO SEGUNDO** – O pagamento do valor mencionado no caput desta cláusula, será efetuado até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, quando houver variação das horas devidamente autorizadas por quem de direito, tal variação deverá ser aferida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, informada ao Departamento de Recursos Humanos, mediante relatório específico, com a discriminação das horas contratadas e das horas que variarem no mês relativo ao pagamento.

CLAUSULA TERCEIRA – Quando do término do presente contrato a CONTRATADA terá direito ao recebimento das verbas rescisórias atribuídas pela lei municipal, não tendo direito ao Aviso Prévio, haja visto que o presente contrato é celebrado por prazo determinado.

PARAGRAFO ÚNICO – Para efeito do pagamento das verbas rescisórias mencionadas no caput desta cláusula, será realizada uma média dos salários recebidos durante a vigência deste Contrato.